



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 02/AUDIN/UFFS/2022
INFORMATIVO – ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
1º Trimestre de 2022

Exercício	2022
Unidade Auditada	AUDIN
UG	158517
Processo/ Macroprocesso	Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade – PGMQ
OS nº	03/2022
Processo nº	2320502516/2022-10
Período de Realização	Janeiro a Março de 2022

Equipe de Auditoria	
Deisi Maria Dos Santos Klagenberg	Auditadora-Chefe
Marisa Zamboni Pierezan	Chefe da Dataudin
Taíz Viviane Dos Santos	Auditadora

A Auditoria Interna da UFFS, em atendimento à Ordem de Serviço n.º 03/AUDIN/UFFS/2022, de 07 de janeiro de 2022, bem como de outros instrumentos legais pertinentes, apresenta o Relatório n.º 02/Audin/UFFS/2022 – Informativo de Atividades de Auditoria Interna – **1º trimestre de 2022**.

Salienta-se que a Auditoria Interna é órgão de assessoramento técnico visando subsidiar as decisões da Administração quanto às suas atribuições, a fim de fortalecer a gestão em seu cotidiano e garantir a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade de seus atos sob o prisma de seus controles internos, muito embora sua opinião não tenha natureza vinculante.

Destaca-se o Art. 17, do Decreto nº 3.591/00, o qual reza que a assessoria prestada pela Auditoria Interna não elide ou prejudica a responsabilidade e o controle interno administrativo inerente a cada chefia, que deve ser exercido em todos os níveis e órgãos, compreendendo: I – instrumentos de controle de desempenho quanto à efetividade, eficiência e eficácia e da observância das normas que regulam a unidade administrativa, pela chefia

competente; II – instrumentos de controle da observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares, pelos órgãos próprios de cada sistema; e III – instrumentos de controle de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos.

I OBJETIVO

Informar, para conhecimento do Consuni, através de sua Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (Consuni – Capgp), do Conselho Curador (Concur), do Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos, da Assessoria Especial de Governança e Integridade, bem como à Gestão (Reitor, Pró-Reitores, Secretários Especiais e Direções dos *Campi*) o *status* de execução do Planejamento Anual de Auditoria Interna – Paint/2022, considerado o 1º trimestre.

II RELATO GERENCIAL

1. Das Ações da Audin no 1º Trimestre de 2022

As ações de auditoria foram organizadas por meio de Ordens de Serviço, as quais foram divididas de acordo com o processo/macrop processo a ser examinado, observado o Paint 2022.

As ações e técnicas de auditoria estão descritas no Decreto nº 3.591/2000, na Lei nº 10.180/2001, bem como em Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União (CGU), da qual a Auditoria Interna está sob orientação normativa e supervisão técnica.

Conforme o Paint 2022, foram expedidas as seguintes Ordens de Serviço¹ no exercício de 2022:

Quadro 01 – Ordens de Serviço

1º Trimestre de 2022		
OS n.º/ Processo	Descrição Sumária	Área/Subárea/Assunto
01/ 23205.002501/2022-43	Atividades de elaboração e emissão do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da UFFS – Raint 2021	Prestação de Contas Audin 2021 – Atendimento de normativo legal
02/ 23205.002511/2022-89	Prestação de Contas/ Relatório de Gestão da UFFS – Informações Audin, Manifestação da Auditoria Interna em conformidade com as Decisões Normativas do TCU para o Relatório de Gestão 2021 (Relato Integrado)	Controles da Gestão – Atendimento de normativo legal
03/ 23205.002516/2022-10	Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade	Gestão da Melhoria da Qualidade da Audin
04/ 23205.002527/2022-91	Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações	Monitoramento

¹ As ordens de serviços emitidas no exercício de 2022 estão publicadas no *site* oficial da UFFS, junto ao espaço Auditoria Interna.

	emitidas pela Audin e a Quantificação de Resultados e Benefícios	
05/ 23205.002558/2022-42	Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela CGU e pelo TCU	Monitoramento
06/ 23205.002653/2022-46	Atividades de Consultoria	Atender às consultas formalmente demandadas pela gestão, em conformidade com a Instrução Normativa SFC nº 3/2017.
07/ 23205.0002656/2022-80	Atividades de Acompanhamento de Demandas o TCU – e-Pessoal	Subsidiar as demandas do TCU/Monitoramento
08/ 23205.0002658/2022-79	Atividades de Acompanhamento de Demandas o TCU – conecta TCU	Subsidiar as demandas do TCU/Monitoramento
09/ 23205.002672/2022-72	Transparência – Fundações de Apoio	Controles de Gestão
10/ 23205.008470/2022-34	Monitoramento do Acórdão 484 TCU – Plenário	Monitoramento
11/ 23205.008892/2022-18	Acompanhamento de Demandas Da CGU – Levantamento de informações sobre o Reuni	Acompanhamento

Fonte: Audin

Além das Ordens de Serviço emitidas no primeiro trimestre de 2022, encontram-se em execução a Ordem de Serviço nº 10/2021 (Processo 23205014907/2021-98), referente às atividades de acompanhamento de demandas da CGU (Auditoria Inovação nas Universidades Federais) e a Ordem de Serviço nº 15/2021 (Processo 23205.024193/2021-26), referente à auditoria em Residência Médica – Pagamento de Bolsas.

As atividades de auditoria interna, oriundas das ordens de serviço expostas no quadro acima, apresentam os seguintes “*status* de execução”, sendo que para algumas, já finalizadas ou ainda em execução, já foram expedidos os respectivos relatórios e/ou documentos:

Quadro 02 – *Status* de Execução das Ordens de Serviço Emitidas

OS n.º	<i>Status</i> de Execução	Documentos Emitidos ou Atividades Executadas
10/2021	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> Recebimentos e encaminhamentos de demandas CGU – Inovação nas Universidades (Documentos anexos ao processo 23205.014907/2021-98)
15/2021	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> Em fase de conclusão
01/2022	Finalizada	<ul style="list-style-type: none"> Raint 2021 (Raint nº 01/Audin/UFFS/2022)
02/2022	Finalizada	<ul style="list-style-type: none"> Informativo Audin nº 05/2022 (Ofício TCU – agendamento de reuniões para esclarecimentos quanto ao Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC) do exercício de 2021) Releitura dos normativos para elaboração do Parecer de Auditoria. Parecer nº 01/Audin/UFFS/2022
03/2022	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento Operacional de Ações de Auditoria Capacitações diversas. Ver detalhamento junto ao Quadro 07 (Capacitação e Treinamento Audin) Atividade de reavaliação dos fluxos de processos da Auditoria Interna (demandas do Escritório de Processos: Raint, Demandas TCU – conecta TCU) Avaliação, pela equipe da Audin, do novo Manual da Auditoria Interna Elaboração de Minuta de Código de Ética dos Servidores da Audin da

		UFFS a ser encaminhado para aprovação do Consuni-Capgp
04/2022	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização das planilhas de controle dos monitoramentos das recomendações da Audin • Realização de testes das recomendações Audin no e-Aud
05/2022	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Aguardando manifestação acerca de encaminhamentos das recomendações pendentes de implementação pela UFFS
06/2022	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • E-mails diversos • Informativos Audin • Conversas diversas por e-mail e reuniões virtuais (com os setores, com a gestão, entre outras) • Participação em reuniões Administrativas da UFFS, como ouvinte, a convite do Reitor, conforme despacho do Reitor nº 142 / 2022, processo 23205.002658/2022-79
07/2022	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento e encaminhamentos do e-Pessoal
08/2022	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento e encaminhamentos dos ofícios/respostas por intermédio do conecta TCU
09/2022	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião inicial dos trabalhos, com Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura e Superintendente de Licitações e Contratos, em 25/02/2022
10/2022	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização do Programa de Auditoria • Reunião inicial dos trabalhos, com a Comissão Permanente Responsável Pela Instituição do Plano de Ação com Referência ao Acórdão 484/2021-TCU, em 06/04/22
11/2022	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhamento do processo/solicitação da CGU ao Gabinete do Reitor, com prazo de retorno para o dia 04/04/2022.

Fonte: Audin

Apresenta-se, nos quadros a seguir, as atividades da Auditoria Interna, mensalmente realizadas, computando-se o quantitativo de homens/hora², considerado o **1º trimestre de 2022**.

Observa-se que a reserva técnica apresentada está prevista no Paint para atender demandas extraordinárias da Audin (excedentes de auditoria, cujo total de h/h programado não foi suficiente para execução da ação), afastamentos de servidores em decorrência de atestados, consultas médicas, acompanhamento de cônjuge ou familiar, atividades promovidas pela UFFS a seus servidores, entre outras ocorrências não planejadas.

Quadro 03 – Janeiro de 2022

Servidora: Deisi Maria dos Santos Klagenberg (Auditora-Chefe)	Horas úteis (168 horas)
Atividades em trabalho remoto <ul style="list-style-type: none"> • Atividades Administrativas e Técnicas da Auditoria Interna, verificação de e-mails e sistemas (CGU-TCU), acompanhamento de publicações institucionais, estudos técnicos referentes aos assuntos de interesse da auditoria interna • Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento) • Atividades do Sistema SIG – Mesa Virtual (Correções de documentos, cadastro no Sipac, envio de documentos via Sipac) • Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp) 	48 horas

2 Trabalha-se, na auditoria interna, observando o planejamento do quantitativo de homem/hora (atendendo aos normativos da CGU). No entanto, não temos como computar o número de horas de forma exata. Assim, as horas, consideradas nos relatórios, são uma estimativa de homem/hora, tomando as horas que são possíveis de serem computadas, as atividades efetivamente realizadas e a carga horária das servidoras (40 horas semanais/3 servidores).

<ul style="list-style-type: none"> • Execução OS 15/2021 – Residência Médica (Supervisão) • Execução OS 01/2022 – Elaboração do Raint/2021 • Execução OS 03/2022 – PGMQ • Execução OS 07/2021 – Demanda TCU, envio de Plano de trabalho e planilha sobre processos eletrônicos • Execução OS 04/2022 – Monitoramento Audin (atualização de planilha de recomendações) • Execução OS 06/2022 – Consultoria.(informativos, conversas com gestores) • Reunião presencial equipe Audin 31/01/2022 (manhã) 	
Férias (03/01 a 21/01/2022)	120 horas
Servidora: Marisa Zamboni Pierezan (Secretária-Executiva – Chefe da Dataudin)	Horas úteis (168 horas)
Atividades em trabalho remoto <ul style="list-style-type: none"> • Atividades Administrativas e Técnicas de Apoio à Auditoria Interna • Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento) • Atividades do Sistema SIG – Mesa Virtual (Correções de documentos, cadastro no Sipac, envio de documentos via Sipac) • Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp) • Demandas do TCU – Sistema e-Pessoal/Indícios (monitoramento) • Organização e arquivamento de Processos Repositório e Sipac – Mesa Virtual • Alterações na página virtual da Audin • Reunião presencial equipe Audin 31/01/2022 (manhã) 	88 horas
Férias (03/01 a 14/01/2022)	80 horas
Servidora: Taíz Viviane Dos Santos (Auditora)	Horas úteis (168 horas)
Atividades em trabalho remoto e presencial <ul style="list-style-type: none"> • Atividades técnicas de Apoio à Auditoria Interna • Execução OS 15/2021 – Emissão de solicitações de auditoria (Progesp e <i>Campus</i> Chapecó) • 01/01 a 14/01/2022 – Substituição Chefe da Dataudin (férias) • 01/01 a 21/01/2021 – Substituição Auditora-Chefe (férias) • Atividades administrativas, dentre elas, verificação de e-mails e sistemas (CGU-TCU), acompanhamento de publicações institucionais, estudos técnicos referentes aos assuntos de interesse da auditoria interna • Demandas do TCU – Sistema e-Pessoal/Indícios (monitoramento) • Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento) • Atividades do Sistema SIG-Mesa Virtual (acompanhamento) • Reunião presencial equipe Audin 31/01/2022 (manhã) • Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp) 	128 horas
Capacitações e Eventos Ead <ul style="list-style-type: none"> • Curso Ead de Auditoria (TCU) - em andamento. Curso de 100 horas sendo realizado no horário de expediente, concomitante a outras atividades, sendo que a contabilização das horas serão realizadas no mês de conclusão do curso. 	-
Reserva Técnica – Problemas de acesso aos sistemas e página oficial da UFFS, nas duas primeiras semanas de janeiro, impedindo algumas atividades.	40 horas

Fonte: Audin

Quadro 04 – Fevereiro/2022

Servidora: Deisi Maria dos Santos Klagenberg (Auditora-chefe)	Horas úteis (160 horas)
Atividades em trabalho remoto e presencial <ul style="list-style-type: none"> • Atividades Administrativas e Técnicas à Auditoria Interna, verificação de e-mails e sistemas (CGU-TCU), acompanhamento de publicações institucionais, estudos técnicos referentes aos assuntos de interesse da auditoria interna 	140 horas

<ul style="list-style-type: none"> • Execução da OS 01 – Raint 2021 • Execução da OS 02 – Parecer sobre o Relatório de Gestão 2021 • Atividades do Sistema SIG – Mesa Virtual (Correções de documentos, cadastro no Sipac, envio de documentos via Sipac) • Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp) • Execução OS 15/2021 – Residência Médica (Supervisão) • Execução OS 01/2022 – Elaboração do Raint/2021 • Execução OS 03/2022 – PGMQ (Minuta de Proposta de Código de ética – Revisão do Manual Audin) • Execução OS 06/2022 – Consultoria (informativos, conversas com gestores) • Execução OS 07/2022 - Demandas do TCU – Sistema e-Pessoal/Indícios (monitoramento) • Execução OS 08/2022 - Demandas do TCU – Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento) • Execução OS 09/2022 – Transparência em Fundação de Apoio (Supervisão). • Reunião Pró-Reitoria e Administração e Infraestrutura (em 25/02/2022 – manhã) para comunicação/formalização do início dos trabalhos de Auditoria em Fundação de Apoio – Transparência 	
Ponto Facultativo em conformidade com a Portaria ME nº 14817/2021 – 28/02/2022 (Carnaval)	8 horas
Capacitação e eventos Ead <ul style="list-style-type: none"> • Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino, na modalidade presencial-conectado 	12 horas
Servidora: Marisa Zamboni Pierezan (Secretária-Executiva – Chefe da Dataudin)	Horas úteis (160 horas)
Atividades em trabalho remoto e presencial <ul style="list-style-type: none"> • Atividades Administrativas e Técnicas de Apoio à Auditoria Interna • Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento) • Atividades do Sistema SIG – Mesa Virtual (Correções de documentos, cadastro no Sipac, envio de documentos via Sipac) • Demandas do TCU – Sistema e-Pessoal/Indícios (monitoramento) • Organização e arquivamento de Processos Repositório e Sipac – Mesa Virtual • Alterações na página virtual da Audin • Alterações Programa de Auditoria Fundações de Apoio – Transparência (OS 09/AUDIN/UFFS/2022) • Trabalho nos fluxos de processos da Audin • Reunião Pró-Reitoria e Administração e Infraestrutura (em 25/02/2022 – manhã) para comunicação/formalização do início dos trabalhos de Auditoria em Fundação de Apoio – Transparência 	115 horas
Ponto Facultativo em conformidade com a Portaria ME nº 14817/2021 – 28/02/2022 (Carnaval)	8 horas
Capacitação e eventos Ead <ul style="list-style-type: none"> • Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino – 12h • Auditoria Baseada em Risco – Etapa I – 25h 	37 horas
Servidora: Taíz Viviane Dos Santos (Auditora)	Horas úteis (160 horas)
Atividades técnicas administrativas – Atividades técnicas administrativas da auditoria interna, realizadas conforme demanda do setor. Atividades técnicas administrativas diversas, entre elas, por exemplo: verificação de e-mails e sistemas (UFFS – CGU-TCU), acompanhamento de publicações institucionais, estudos técnicos referentes aos assuntos de interesse da auditoria interna, apoio nas atividades de gestão da Audin, entre outros	
PGMQ – Atividades de caráter permanente, destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da UFFS, oportunizando a melhoria da gestão da Auditoria Interna e da qualidade de toda a atividade desenvolvida na Audin	33h15min
Execução da OS 15/2021 – Residência Médica (prevista no Paint 2021 e 2022)	
Revisão técnica RAINTE – Revisão, por pares, do Relatório Anual de Atividades de Auditoria.	

Raint revisado em 02 e 03/02/2022	
Capacitações e Eventos Ead <ul style="list-style-type: none"> Curso Ead de Auditoria Financeira integrada com Conformidade (TCU). Curso de 100 horas realizado no horário de expediente (dezembro/2021 a fevereiro/2022), concomitante a outras atividades, sendo que a contabilização das horas está sendo realizada no mês de fevereiro quando da conclusão do curso. Webnário – Transparência Pública nas IFES – 08 a 10/02/2022 – 12 horas UNAMEC 	112 horas
Reserva Técnica – Ausência para consulta médica, incluindo deslocamento – Declarações de atendimento médico: 02/03 (01:47) - 08/02 (01:56) - 09/03 (01:22) - 16/03 (01:40)	6h45min
Ponto Facultativo em conformidade com a Portaria ME nº 14817/2021 – 28/02/2022 (Carnaval)	8 horas

Fonte: Audin

Quadro 05 – Março de 2022

Servidora: Deisi Maria dos Santos Klagenberg (Auditora-chefe)	Horas úteis (184 horas)
Atividades em trabalho remoto e presencial <ul style="list-style-type: none"> Atividades Administrativas e Técnicas da Auditoria Interna, verificação de e-mails e sistemas (CGU-TCU), acompanhamento de publicações institucionais, estudos técnicos referentes aos assuntos de interesse da auditoria interna OS 02 – Parecer sobre o Relatório de Gestão 2021 Atividades do Sistema SIG – Mesa Virtual (Correções de documentos, cadastro no Sipac, envio de documentos via Sipac) Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp) Execução OS 15/2021 – Residência Médica (Supervisão) Execução OS 03/2022 – PGMQ (Minuta de Proposta de Código de ética – Revisão do Manual Audin) Execução OS 06/2022 – Consultoria (informativos, conversas com gestores, participação em reuniões). Execução OS 07/2022 – Demandas do TCU – Sistema e-Pessoal/Indícios (monitoramento) Execução OS 08/2022 - Demandas do TCU – Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento) Execução OS 09/2022 – Transparência em Fundação de Apoio (Supervisão). Reunião inicial dos trabalhos de auditoria (25/02/2022) Execução OS 10/2022 – Monitoramento do Acórdão 484 TCU-Plenário (Supervisão) Execução OS 11/2022 – Acompanhamento de Demandas da CGU – Levantamento de informações sobre o Reuni Reunião (09/03 – 10h às 11h45) com Auditor Leandro (Auditor TCU) sobre o Relatório de Gestão – Relato Integrado – Destaque da reunião para a prorrogação da entrega do referido Relatório de Gestão em 30/04/2022 Reunião 22/03 – com Assessor Especial de Governança e Integridade da UFFS – Asegi – Esclarecimentos sobre o IGG Reunião de Aderência com servidores da SETI – Assunto: Portal da Auditoria SIGRH em 31/03/2022 às 9h Reunião equipe Auditoria para tratar da versão final do Manual de Auditoria e Código de Ética da Audin nos dias 30 e 31/03/2022 	155 horas
Capacitações e Eventos Ead <ul style="list-style-type: none"> Curso sobre o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental, nos dias 8, 9, 10 e 15 de março de 2022 	16 horas
Ponto Facultativo em conformidade com a Portaria ME nº 14817/2021 – 01/03/2022 – 02/03/2022 até 14 h (Carnaval)	13 horas
Servidora: Marisa Zamboni Pierezan (Secretária-Executiva – Chefe da Dataudin)	Horas úteis (184 horas)
Atividades em trabalho remoto e presencial <ul style="list-style-type: none"> Atividades Administrativas e Técnicas de Apoio à Auditoria Interna 	150:30 horas

<ul style="list-style-type: none"> • Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento) • Atividades do Sistema SIG – Mesa Virtual (Correções de documentos, cadastro no Sipac, envio de documentos via Sipac) • Demandas do TCU – Sistema e-Pessoal/Indícios (monitoramento) • Organização e arquivamento de Processos Repositório e Sipac – Mesa Virtual • Alterações na página virtual da Audin • Auditoria Fundações de Apoio – Transparência (OS 09/AUDIN/UFFS/2022) • Trabalho nos fluxos de processos da Audin • Reunião com Secretaria Especial de Tecnologia e Informação – SETI – capacitação página da Audin (Plone), em 03/03/2022, período da manhã • Auditoria monitoramento do Acórdão 484/2021 • Reunião de Aderência com servidores da SETI – Assunto: Portal da Auditoria SIGRH em 31/03/2022 às 9h • Reunião equipe Auditoria para tratar da versão final do Manual de Auditoria e Código de Ética da Audin nos dias 30 e 31/03/2022 	
Capacitações e Eventos Ead <ul style="list-style-type: none"> • Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar? - 20h 	20 horas
Ponto Facultativo em conformidade com a Portaria ME nº 14817/2021 – 01/03/2022 – 02/03/2022 até 14 h (Carnaval)	13:30 horas
Servidora: Taíz Viviane Dos Santos (Auditora Interna)	Horas úteis (184 horas)
Atividades técnicas administrativas – Atividades técnicas administrativas diversas, entre elas, por exemplo: verificação de e-mails e sistemas (UFFS – CGU-TCU), acompanhamento de publicações institucionais, estudos técnicos referentes aos assuntos de interesse da auditoria interna, apoio nas atividades de gestão da Audin, entre outros	71h26min
PGMQ – Atividades de caráter permanente, destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da UFFS, oportunizando a melhoria da gestão da Auditoria Interna e da qualidade de toda a atividade desenvolvida na Audin	
Revisão Técnica de Documento – Realizada a revisão técnica do Parecer da Audin referente a Prestação de Contas Anual da UFFS	
Reuniões Reunião de Aderência com servidores da SETI – Assunto: Portal da Auditoria SIGRH em 31/03/2022 às 9h Reunião equipe Auditoria para tratar da versão final do Manual de Auditoria e Código de Ética da Audin nos dias 30 e 31/03/2022	
Execução da OS 15/2021 – Residência Médica – Prevista no Paint 2021 e 2022	
Férias	96 horas
Reserva Técnica (consultas e exames médicos/odontológicos) Declarações de atendimento médico - 23/03 (01:13) - 30/03 (01:21)	2h34 horas
Ponto Facultativo em conformidade com a Portaria ME nº 14817/2021 – 01/03/2022 – 8h e 02/03/2022 até 14 h (Carnaval) 6 h	14 horas

Fonte: Audin

Quadro 06 – Quantitativo homem/hora – 2022

Primeiro Semestre

Audin/UFFS	Previsão Paint 2022	Execução					
		Janeiro	Fevereiro	Março			
Quantitativo h/h	5928	504	480	552			
Reserva Técnica	220	40	6h45	2h34			
Férias	568	200	0	96			

Licença Capacitação	504	0	0	0			
Capacitação	360	0	161	36			
Atividades Audin + Demandas CGU e TCU + Demandas Extraordinárias³	3.921	264 (TR e presencial)	288h15 (TR e presencial)	376h56 (TR e presencial)			
Ponto Facultativo	0	0	24	40h30			

Fonte: Audin

O quadro 06 apresenta o quantitativo de homem/hora executado de janeiro a dezembro de 2022.

1.1 Das Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional da Auditoria Interna

Apresenta-se a seguir o quadro de capacitações realizadas no 1º Trimestre (OS 03/Audin/UFFS/2022 – Processo 23205.002516/2022-10):

Quadro 07 – Capacitações e ações de desenvolvimento/Servidores Audin realizados no 1º trimestre

Servidor	Curso de Capacitação	Promovido	Horas
Taíz Viviane Dos Santos	Proteção de Dados Pessoais no Serviço Público (Ead-EV.G) - 10/01/2022 a 30/01/2022	Ead-EV.G	15 horas ⁴
	Defesa do Usuário e Simplificação (Ead-EV.G) - 07/01/2022 a 27/01/2022	Ead-EV.G	20 horas ⁵
	Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino	Ead-Mec	12 horas
	Auditoria nas Contas Anuais – Financeira Integrada com Conformidade – 24/11/2021 a 11/2/2022	Ead-TCU	100 horas
Marisa Zamboni Pierezan	Auditoria Baseada em Risco – Etapa I – 25/01/2022 a 18/02/2022	Ead-TCU	25 horas
	Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino	Ead-Mec	12 horas
	Auditoria Baseada em Risco – Etapa II – 18/02/2022 a 04/03/2022	Ead-TCU	25 horas ⁶
	Proteção de dados pessoais no setor público – 21/02/2022 a 13/03/2022	Ead-ENAP	25 horas ⁷
	Governança de dados	Ead-ENAP	30 horas ⁸
	Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?	Ead-ENAP	20 horas
Deisi Maria dos Santos Klagenberg	Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino	Ead-Mec	12 horas
	Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental, nos dias 8, 9, 10 e 15	Ead-CGU	16 horas

3 As horas utilizadas para execução das demandas extraordinárias estão sendo computadas em conjunto com as atividades Audin e Demandas CGU/TCU, conforme descrição de quadros anteriores.

4 Curso de compensação de horas do recesso de final de ano – **Processo Sipac 23205.25297/2021-58.**

5 Curso de compensação de horas do recesso de final de ano – **Processo Sipac 23205.25297/2021-58.**

6 Curso de compensação de horas do recesso de final de ano – **Processo Sipac 23205.25297/2021-58.**

7 Curso de compensação de horas do recesso de final de ano – **Processo Sipac 23205.25297/2021-58.**

8 Curso de compensação de horas do recesso de final de ano – **Processo Sipac 23205.25297/2021-58.**

	de março de 2022		
--	------------------	--	--

Fonte: Audin

1.2 Demandas da CGU

No 1º trimestre de 2022 houve notificação de interação, por intermédio de e-mail, no dia 29/03/2022, Ofício nº 4214/2022/NAC2-SC/Santa Catarina/CGU, com o Assunto: **Levantamento de informações sobre o Reuni**. As informações solicitadas foram encaminhadas à gestão por meio do ofício número 23205.008892/2022-18, e devem ser disponibilizadas informações, em formato digital, até 04/04/2022.

Quanto a demandas específicas da CGU para a Ação de Controle 201801561, auditoria relacionada à gestão do ciclo de vida dos ativos físicos de tecnologia da informação e comunicação (TIC). O posicionamento da CGU, quanto à resposta enviada em 17/12/2021, para a recomendação, que se encontra pendente (prazo 30/12/2022), segue detalhada no quadro abaixo.

Quadro 08 – Demandas CGU – Sistema e-Aud

1º Trimestre de 2022 – 23205.000141/2021-64	
Apoio logístico de interlocução entre a CGU e a gestão e setores da UFFS durante os trabalhos de acompanhamento das recomendações (<i>in loco</i> e a distância).	
Descrição Sumária	Status das Recomendações
Constatação ID 798611. Recomendação 3 – ID 183439. Demonstrar em que grau está a priorização e uma efetiva implementação dos seguintes itens do Inventário das Necessidades de TI, anexo ao PDTIC 2016-2018 da UFFS, evidenciando eventuais obstáculos e potenciais custos advindos destas soluções: NI024 – Implantar sistema de monitoramento/segurança com vídeo armazenamento; NP010 – Oferecer treinamento sobre Segurança da Informação; e NI047 – Disponibilizar atendimento ao usuário de TI em período integral	Em 17/12/2021 a Seti encaminhou resposta, a qual foi inserida no e-Aud, pela Audin, em 20/12/2021. A recomendação apresenta três itens, sendo que um deles foi considerado implementado pela gestão (NI024), outro, parcialmente implementado (NP010), o qual foi solicitado prazo para atendimento: 31/12/2022, e o terceiro foi solicitada revisão do item da recomendação (NI047). Aguarda-se a análise da CGU. Em 18/03/2022 a CGU se manifestou: “ <i>Entende-se que a recomendação se encontra parcialmente atendida cabendo complementar a solução NP010 – Oferecer treinamento sobre Segurança da Informação. Foram apresentadas evidências de implementação da solução NI024 – Implantar sistema de monitoramento/segurança com vídeo armazenamento. Quanto à solução NI047 – Disponibilizar atendimento ao usuário de TI em período integral, será retirada da recomendação.</i> ” Situação: pendente quanto à NP010 (prazo 30/12/2022)

Fonte: Audin

Diante do exposto, encontra-se em situação “pendente”, apenas 01 (uma) recomendação emitida pela CGU, a qual está em prazo (30/12/2022) para encaminhamento de evidências quanto à NP010 – Oferecer treinamento sobre Segurança da Informação.

1.3 Demandas do TCU

No quadro 09, apresentam-se as demandas do TCU, por meio do sistema

Conecta TCU, neste 1º trimestre.

Além destas demandas do TCU, a Auditoria Interna também realizou o acompanhamento/monitoramento das demandas através do sistema e-Pessoal/módulo indícios, no qual a UFFS possui 01 (um) indícios aguardando esclarecimento, 02 (dois) indícios com esclarecimentos encaminhados ao TCU, 36 (trinta e seis) indícios em monitoramento pelo TCU, 65 (sessenta e cinco) indícios arquivados.⁹

Os indícios que aguardam esclarecimento foram encaminhados para providências dos operadores do sistema, indicados pela Progesp, pela plataforma e-Pessoal/módulo indícios, a fim de posterior envio de posicionamento da gestão.

Quadro 09 – Demandas TCU – Conecta TCU

1º Trimestre de 2022 – Processo 23205.002658/2022-79		
Apoio logístico de interlocução entre o TCU e a gestão e setores da UFFS durante os trabalhos de cumprimento de demandas do referido Tribunal (<i>in loco</i> e a distância – conecta TCU)		
Ofício TCU	Descrição Sumária	Status da diligência
60 21/02/2022	Notificação do Acórdão 2997/2021-TCU-Plenário – tendo como objeto o tema “Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) e Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (Raint)”. Neste primeiro ciclo do ACOM, nenhuma determinação ou recomendação foi expedida pelo TCU, mas espera-se contribuir para que a Alta Administração das universidades federais valorize o relevante papel das suas AUDINs, estabelecendo condições e recursos para o contínuo aperfeiçoamento das Unidades, rememorando-se o seu propósito de aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, na forma de uma Terceira Linha (de defesa), como consta na IN-SFC n. 3/2017	Desnecessário o envio de resposta Notificado o Gabinete do Reitor via Sipac
133 23/02/2022	Agendamento de reuniões para esclarecimentos quanto ao Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC) do exercício de 2021	Desnecessário o envio de resposta Notificado o Gabinete do Reitor e Diretoria de Planejamento
244 23/03/2022	Notificação do Acórdão 3847/2022-TCU-Plenário – tendo como tema “Imóveis ociosos das Universidades”	Desnecessário o envio de resposta Notificado o Gabinete do Reitor e Sugap

Fonte: Audin

Ainda, referente ao Conecta TCU, foram acompanhados os acórdãos do TCU (exceto os de atos de admissão, aposentadoria e pensões, os quais são acompanhados diretamente pela Progesp).

Apresenta-se, no quadro a seguir, informações sobre os acórdãos do TCU, dos quais a UFFS possui recomendação e/ou determinação:

⁹ Os números referentes aos indícios (e-Pessoal) foram extraídos do sistema e-Pessoal/Módulo indícios em 05/04/2022.

Quadro 10 – Recomendações e Determinações do TCU

Acórdão	Processo/ Tipo do Processo	Assunto	Status do Processo no TCU	Status do Monitoramento da Audin
1055/2021 PL (05/05/2021)	018.709.2020-6/ Acompanhamento	6º Ciclo da Fiscalização Contínua de folhas de pagamento da administração pública.	ABERTO	TCU dispensou o monitoramento.
Recomendação/Determinação:				
<p>9.3. RECOMENDAR (...), que avaliem a conveniência e a oportunidade de implementar, dentre outras medidas capazes de conferir eficiência a esse processo de apuração, providências para:</p> <p>(i) capacitar os agentes responsáveis pelas apurações, com vistas a dotá-los das competências necessárias ao desempenho da atividade de modo eficiente e eficaz,</p> <p>(ii) propiciar adequados graus de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados nos processos relacionados ao esclarecimento de indícios de irregularidades, com oferta de contraditório e ampla defesa apenas em situações em que apurações preliminares indiquem que a situação indesejada de fato ocorre ou, caso tenha cessado, ainda demande adoção de medida corretiva capaz de atingir a esfera de direitos dos interessados, e</p> <p>(iii) priorizar a apuração dos indícios que há mais tempo aguardam esclarecimento.</p>				
Acórdão	Processo/ Tipo do Processo	Assunto	Status do Processo no TCU	Status do Monitoramento da Audin
484/2021 PL (10/03/2021)	027.948/2019-6/ Relatório de Auditoria	Auditoria Integrada para avaliar a implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino (Fiscaliz. 216/2019)	ABERTO	Em monitoramento
Recomendação/Determinação:				
<p>9.1. DETERMINAR, (...) que:</p> <p>9.1.1. Implementem meio eletrônico para a realização de processo administrativo, de modo que os novos autos sejam autuados em formato digital, nos termos do Decreto 8.539/2015 e da Portaria-MEC 1.042/2015;</p> <p>9.1.2. independentemente da plataforma utilizada, adotem as providências para que seja possível a consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos, mediante versão ou módulo que no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) corresponde à Pesquisa Pública (transparência ativa do “módulo CADE”), independentemente de cadastro, autorização ou utilização de login e senha pelo usuário, observada a classificação de informações sob restrição de acesso nos termos da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012;</p> <p>9.1.3. como regra, classifiquem os documentos e processos administrativos como públicos, excepcionando-se a classificação em outros graus de sigilo nos termos da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012;</p> <p>9.1.4. no prazo de 120 dias, elaborem plano de ação que preferencialmente seja disponibilizado em processo eletrônico para o qual se concederá acesso ao TCU, indicando de forma sintética as ações, seus responsáveis e os prazos previstos para a efetiva adoção das medidas contidas nos itens acima.</p>				
Acórdão	Processo/ Tipo do Processo	Assunto	Status do Processo no TCU	Status do Monitoramento da Audin
484/2021 PL (10/03/2021)	027.948/2019-6/ Relatório de Auditoria	Auditoria Integrada para avaliar a implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino (Fiscaliz. 216/2019)	ABERTO	Em monitoramento
Recomendação/Determinação:				
<p>9.2. RECOMENDAR, (...) que:</p> <p>9.2.1. Priorizem na implementação dos processos eletrônicos os seguintes macroprocessos: dispensas e inexigibilidades; projetos com fundações de apoio, em suas diferentes fases; licitações em geral; adesões a atas de registro de preços; contratos e fiscalizações da execução contratual; estudos, concessões e controles de jornada flexibilizada; concessões, pagamentos e controles de bolsas, auxílios e outras retribuições pecuniárias; gestão do patrimônio imobiliário; atendimento de demandas de órgãos de controle;</p> <p>9.2.2. disponibilizem em destaque nos seus portais da internet, na página inicial ou na própria de transparência, botão específico da funcionalidade de Pesquisa Pública das ferramentas de processo eletrônico, a exemplo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (https://ifce.edu.br/ e https://ifce.edu.br/sei/);</p> <p>9.2.3. configurem e parametrizem os sistemas de processo eletrônico em uso para que o <i>default</i> de classificação dos documentos e processos administrativos e a consequente disponibilização nas plataformas permita a transparência</p>				

ativa, consoante a Lei 12.527/2011 e o Decreto 7.724/2012;

9.2.4. estabeleçam nos normativos internos que dispõem sobre o uso do meio eletrônico para a gestão de documentos e processos os requisitos arquivísticos, de segurança, de protocolo e de transparência verificados nesta auditoria;

9.2.5. no âmbito do fluxo de trabalho de suas instâncias internas de controle e governança, como Procuradorias Federais, Unidades de Auditoria Interna, Conselhos Superiores, Comitês de Integridade e Gestão de Riscos e outros, verifiquem e consignem nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública, de modo a constantemente induzir a utilização dessas ferramentas para a boa gestão pública;

9.2.6. relativamente às instituições que utilizam outras plataformas, a exemplo do SIPAC e SUAP, que avaliem de forma criteriosa a pertinência de migrar-se para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), levando em conta suas estratégias internas, o cenário atual e futuro quanto à disponibilização de recursos para o desenvolvimento de tecnologias e a adoção do SEI como sistema estruturante e estratégico no âmbito da Administração Pública Federal;

Fonte: Audin

Diante do exposto, a UFFS possui 04 determinações e 09 recomendações do TCU a serem atendidas, sendo que 03 recomendações estão dispensadas de monitoramento.

2. Dos Aspectos Operacionais dos Trabalhos

Os aspectos operacionais dos trabalhos de auditoria, para atendimento das Ordens de Serviço, seguem a Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017 (Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal), observando o limite de pessoal do quadro da Auditoria Interna para o atendimento da IN na íntegra.

2.1 Da Comunicação e Divulgação dos Resultados

Observa-se que, em conformidade com as referidas Instruções Normativas, a comunicação e divulgação dos resultados finais ocorrem através dos Relatórios de Auditoria Interna, Notas Técnicas ou Parecer referente ao Relatório de Gestão.

Os resultados finais são encaminhados à Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina; ao Reitor, Presidente do Consuni; à Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (Consuni/Capgp); ao Conselho Curador (Concur); à Proplan, Pró-Reitoria responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos; ao setor/área a que se refere a ação de auditoria realizada e à Assessoria Especial de Governança e Integridade.

Encontram-se registrados e arquivados no Sipac/Mesa Virtual todos os Relatórios de Auditoria emitidos pela Audin, bem como, cópia dos Relatórios e seus encaminhamentos, encontram-se arquivados junto ao processo de origem da Ordem de Serviço (Sipac/Mesa Virtual).

Publicam-se todos os documentos finais emitidos junto ao *site* oficial da UFFS/Auditoria Interna, após consulta à gestão sobre a existência de informação sigilosa tratada

no documento (comunicação final dos resultados), conforme requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Em todos os documentos finais emitidos, nos quais constam constatações/recomendações, é dada a ciência aos gestores quanto à responsabilidade da gestão em zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela auditoria, cabendo-lhe a aceitação do risco associado, caso decida por não realizar a ação.

III CONCLUSÃO

Ante ao que foi exposto, observa-se que a Auditoria Interna da UFFS vem cumprindo seu planejamento anual atendendo aos objetivos e escopos de trabalho propostos no Paint 2022, bem como seu objetivo geral de assessorar a gestão para o aprimoramento dos controles internos da instituição e do apoio técnico e logístico nos trabalhos realizados por outros órgãos de controle.

Não foram observados fatos que venham a se caracterizar como impedimento à realização das atividades de auditoria interna, sendo que foram respeitados, pela equipe de auditoria, os princípios da ética, integridade, independência, objetividade, imparcialidade, conflito de interesses, zelo, segredo e competência profissional.

Encaminhe-se este Relatório Informativo ao Reitor, Presidente do Consuni, via Sipac/Mesa Virtual, bem como para conhecimento do Concur, Consuni-Capgp, Assessoria Especial de Governança e Integridade, Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos, Pró-Reitores, Secretários Especiais e Direções dos *Campi*, através do e-mail institucional. Ainda, insira-se este relatório junto ao sistema e-Aud, para conhecimento da CGU.

Publique-se este relatório na página oficial da UFFS/Auditoria Interna/Atividades da Auditoria Interna.

Por fim, consoante o item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, consignase que o presente relatório se encontra em meio digital (Sipac-Mesa Virtual), em processo no formato eletrônico, atendendo, portanto, ao item 9.1.1 da deliberação.

Chapecó, 11 de abril de 2022.

DEISI MARIA DOS SANTOS KLAGENBERG
Auditora-Chefe

TAÍZ VIVIANE DOS SANTOS
Auditora

MARISA ZAMBONI PIEREZAN
Chefe da Dataudin